



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0043/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Revoga a Portaria BRT.0044/2015 de 02/07/15 e designa fiscais de contrato - telefonia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0044/2015 de 02 de Julho de 2015;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **TIAGO MARTINUSI GIL** – CPF 279.151.118-09, SIAPE 2178519 e como substituto o servidor **LUCAS EXPOSTO SOARES** – CPF 423.462.118-85, SIAPE 2105445 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/14 BRT	CLARO S/A	Contratação de empresa especializada para operação – tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, devidamente especificados no Anexo II – Do Termo de Referência do Projeto Básico, para o Câmpus Barretos

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do IFSP Câmpus Barretos

Publicado em

13/06/16